Câmara Municipal de Pedra Preta - MT
Plenário das Deliberações
Av. Noda Guenko, 338, Centro – CEP 78795-000
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Telefone: (66) 3486-1266/1241

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
11ª LEGISLATURA
2022

1 - Local da realização: Plenário João Passos Amorim, Edifício Pio Alves Gomes, sede da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Rua Noda Guenko, 338, Centro, CEP 78795-000, Pedra Preta, Estado de Mato Grosso.

2 - Data da realização: 26 de maio de 2022.

3 - Horário de início: 18 horas e 30 minutos.

4 - Horário de encerramento: 19 horas e 30 minutos.

5 - Composição da Mesa Diretora que comandou os trabalhos:

- ✓ Presidente – Edna Maria de Jesus Costa;
- ✓ Vice-Presidente – Maria Aparecida Clemente Lara;
- ✓ Primeiro-Secretário – Klebis Marciano Rocha dos Santos.

6 - Presenças e ausências constatadas na chamada regimental: Constatou-se as ausências dos Vereadores Clayton Cleze Neres Ferreira e Lenildo Augusto da Silva.

7 - Leitura bíblica: Vereador Samuel de Melo Freitas.

8 - Matérias levadas à apresentação pelo Secretário da Mesa:

- ✓ De autoria do Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 32, de 2022;

9 - Questão de Ordem: O Vereador Hélio de Farias requereu a dispensa da leitura do Projeto de Lei nº 32, de 2022, de autoria do Executivo Municipal e o seu requerimento foi aprovado por 6 (seis) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários, sendo estes dos Vereadores João Marco Carrijo Amorim e Samuel de Melo Freitas. Na discussão fez uso da tribuna o Vereador Samuel de Melo Freitas.

10 - Ordem do Dia: Havendo o quórum legal necessário, foi dado início às deliberações previstas na pauta da presente sessão, na seguinte ordem:

- ✓ Projeto de Lei nº 32, de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a Abertura de Crédito adicional Suplementar no orçamento anual do exercício de 2022, aprovado por todos os Vereadores presentes, após receber Parecer favorável nº 43, de 2022, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Laudir Martarello e Parecer favorável nº 30, de 2022, de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com relatoria da Vereadora Maria Aparecida Clemente Lara. Os pareceres das comissões permanentes foram aprovados por todos os Vereadores presentes e sem oradores na discussão. Na discussão do Projeto de Lei fizeram uso da tribuna os Vereadores: Hélio de Farias, Edna Maria de Jesus Costa, João Marco Carrijo Amorim, Semy Mendes de Freitas, Laudir Martarello e Samuel de Melo Freitas que cedeu aparte a Vereadora Edna Maria de Jesus Costa.

11 – Encerramento: Às 19 horas e 30 minutos, considerando não haver mais nada a tratar, a Sra. Presidente encerrou os trabalhos, e a Digitadora Escrevente, Maria Aparecida Mendes de Freitas, lavrou a presente ata, que vai assinada pela Presidente e Vereadores presentes.

- ✓ Presidente: Vereadora Edna Maria de Jesus Costa –
- ✓ Vice-Presidente: Vereadora Maria Aparecida Clemente Lara –
- ✓ 1º Secretário: Vereador Klebis Marciano Rocha dos Santos –
- ✓ Vereador Hélio de Farias –
- ✓ Vereador João Marco Carrijo Amorim –
- ✓ Vereador Laudir Martarello –
- ✓ Vereadora Rosemeire de Souza Pires –
- ✓ Vereador Samuel de Melo Freitas –
- ✓ Vereador Semy Mendes de Freitas –